



MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

Recibi
05.04.2022
121.23
J. Vitor Bobbio

EXMO.SR.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

INDICAÇÃO N° 07/2022

Senhor Presidente,

O vereador que subscreve esta proposição, INDICA, nos termos do § 3º do art.2º, do art.9º e do art. 91 do Regimento Interno desta casa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Viçosa do Ceará, Francisco João Caídoso Filho, **QUE SOLICITE O AUMENTO SALARIAL DOS DEVIDOS SERVIDORES: MERENDEIRAS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AGENTES PATRIMÔNIAIS, AGENTES DE EDEMIAS, PROFISSIONAIS DA LIMPEZA PÚBLICA, CONCELHEIROS TUTELARES, GUARDAS MUNICIPAIS E AGENTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.**

JUSTIFICATIVA

A Gestão pública deve manifestar-se com relação a esta situação criando em sua estrutura econômica, estudo apontando e justificando reajustes salariais imediatamente evitando que a categoria não acumule mais prejuízos em suas remunerações.

Em tempos de crise econômica faz-se necessário uma junção de esforços no sentido de promover ajustes salariais, mesmo que em condições mínimas,

Viçosa do Ceará/CE, 05 de Abril de 2022

João Luiz Nogueira Pessoa
João Luiz Nogueira Pessoa
Vereador